

## IMPrensa OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

diario@colinasdotocantins.to.leg.br

**Augusto Agra Borborema Junior**

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **0912026105**

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /019-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /020-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /021-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /022-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /023-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /024-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /025-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /026-2026	3
EXTRATO DE CONTRATO /026-2026	3
PORTARIA ADMINISTRATIVA /031-2026	3
EXTRATO DE CONTRATO /028-2026	5
PORTARIA ADMINISTRATIVA /028-2026	5

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 019/2026.

**13 de maio de 2026.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO N° 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de 001 (uma) diária ao Vereador Leandro Coutinho Noletto, integrante da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e

deslocamento, em razão de viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 13 a 14 de maio de 2026, para participação na AGROTINS 2026 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, com a finalidade de acompanhar palestras, exposições e reuniões institucionais relacionadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, buscando conhecimentos e informações que possam subsidiar a atuação parlamentar e contribuir para o desenvolvimento do município de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 13 DE MAIO DE 2026.

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Colinas - TO

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 020/2026.

**13 de maio de 2026.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO N° 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de uma diária ao Excelentíssimo Vereador Daniel Alexandre e Silva, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, em razão de viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 13 a 14 de maio de 2026, para participação na AGROTINS 2026 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, com a finalidade de acompanhar palestras, exposições e reuniões institucionais relacionadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, buscando conhecimentos e informações que possam subsidiar a atuação parlamentar e contribuir para o desenvolvimento do município de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 13 DE MAIO DE 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente Câmara Municipal de Colinas - TO

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 021/2026.

**13 de maio de 2026.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO N° 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo

em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de uma diária (001) a Vossa Excelência o Sr. Edmilson Pereira Duarte, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, em razão de viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 13 a 14 de maio de 2026, para participação na AGROTINS 2026 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, com a finalidade de acompanhar palestras, exposições e reuniões institucionais relacionadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, buscando conhecimentos e informações que possam subsidiar a atuação parlamentar e contribuir para o desenvolvimento do município de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 13 DE MAIO DE 2026.

Augusto Agra Borborema Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Colinas - TO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2026

13 de maio de 2026

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de uma diária (001) para Vossa Excelência o Sr. Gildeon Moraes Marinho do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 13 a 14 de maio de 2026, para participação na AGROTINS 2026 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, com a finalidade de acompanhar palestras, exposições e reuniões institucionais relacionadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, buscando conhecimentos e informações que possam subsidiar a atuação parlamentar e contribuir para o desenvolvimento do município de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 13 DE MAIO DE 2026.

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JÚNIOR  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Colinas / TO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2026.

13 de maio de 2026.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos

contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de uma diária (001) para Vossa Excelência a Sra. Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza, Vereadora da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 13 a 14 de maio de 2026, para participação na AGROTINS 2026 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, com a finalidade de acompanhar palestras, exposições e reuniões institucionais relacionadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, buscando conhecimentos e informações que possam subsidiar a atuação parlamentar e contribuir para o desenvolvimento do município de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 13 DE MAIO DE 2026.

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JÚNIOR  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Colinas / TO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2025.

13 de maio de 2026.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de uma diária para Vossa Excelência o Sr. Augusto Agra Borborema Junior, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 13 a 14 de maio de 2026, para participação na AGROTINS 2026 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, com a finalidade de acompanhar palestras, exposições e reuniões institucionais relacionadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, buscando conhecimentos e informações que possam subsidiar a atuação parlamentar e contribuir para o desenvolvimento do município de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 13 DE MAIO DE 2026.

Ueberth Ferreira de Moura  
Diretor Geral - Câmara Municipal de Colinas / TO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2026

13 de maio de 2026

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de duas diárias (002) para Vossa Excelência a Sra. Elma Moises David, Vereadora da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 13 a 15 de maio de 2026, para participação na AGROTINS 2026 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, com a finalidade de acompanhar palestras, exposições e reuniões institucionais relacionadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, buscando conhecimentos e informações que possam subsidiar a atuação parlamentar e contribuir para o desenvolvimento do município de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 13 DE MAIO DE 2026.

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Colinas / TO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2026.**

**14 de maio de 2026**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “**DIÁRIAS**” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de uma diária (001) para Vossa Excelência o Sr. Moacir Jose Marcotto, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 14 a 15 de maio de 2026, para participação na AGROTINS 2026 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, com a finalidade de acompanhar palestras, exposições e reuniões institucionais relacionadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, buscando conhecimentos e informações que possam subsidiar a atuação parlamentar e contribuir para o desenvolvimento do município de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 26 DE MAIO DE 2026.

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JÚNIOR

Vereador Presidente Câmara Municipal de Colinas / TO

**Extrato De Contrato Nº 026/2026.**

**Processo Administrativo Nº 055/2026 — Dispensa De Licitação Nº 022/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar fornecimento de materiais de materiais de construção, compreendendo itens de hidráulica e louças, tubos e conexões, materiais elétricos e iluminação, pintura e acabamento, ferragens, ferramentas e acessórios, para atendimento das necessidades de manutenção do edifício da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins — TO.

**Contratante:** **Câmara Municipal De Colinas Do Tocantins/TO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, número 890, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**Contratado:** **V C Da Silva Ltda**, inscrita no CNPJ 27.165.085/0001-14, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Número 1418, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**Valor Total:** O valor total da contratação e **R\$ 63.466,07** (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sete Centavos).

**Data Da Assinatura:** 04/03/2026

**Data da Vigência:** O prazo de vigência da contratação será a contar da assinatura do contrato até 31/12/2026 (**Art. 105 da Lei nº 14.133/2021**).

Colinas do Tocantins — TO, 04 de março de 2026.

**Augusto Agra Borborema Junior**

Vereador Presidente

**Portaria Administrativa Nº. 031/2026**

**Autorização de Contratação Direta**

([Artigo 72, inciso VIII, Lei 14.133/21](#)).

**Processo Administrativo Nº 055/2026 — Dispensa De Licitação Nº 022/2026**

**A Câmara Municipal De Colinas Do Tocantins/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a Contratação de empresa para realizar fornecimento de materiais de materiais de construção, compreendendo itens de hidráulica e louças, tubos e conexões, materiais elétricos e iluminação, pintura e acabamento, ferragens, ferramentas e acessórios, para atendimento das necessidades de manutenção do edifício da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins — TO.

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação.

**Considerando a Câmara Municipal De Colinas Do Tocantins/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Colinas do Tocantins - TO, Avenida Tenente Siqueira Campos, Nº 890, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.595.186/0001-20, na condição de **CONTRATANTE**.

**Considerando** a empresa **V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.165.085/0001-14, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Número 1418, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADA**.

**Considerando** os pareceres emitidos pelo controle interno e pela assessoria jurídica deste Poder Legislativo, os quais analisaram detalhadamente o caso em questão e concluíram pela viabilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ambos os pareceres destacaram que a adoção dessa modalidade é plenamente possível, em razão do pequeno valor envolvido, e está em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública, assegurando a regularidade do procedimento;

**Considerando** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Considerando** que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos permitido por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para realização da Contratação de empresa para realizar fornecimento de materiais de materiais de construção, compreendendo itens de hidráulica e louças, tubos e conexões, materiais elétricos e iluminação, pintura e acabamento, ferragens, ferramentas e acessórios, para atendimento das necessidades de manutenção do edifício da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins — TO.

**Art. 2º - RATIFICO** em vista das justificativas e fundamentações

retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII e Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado **V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.165.085/0001-14, pelo valor total de **R\$ 63.466,07** (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sete Centavos).

Item	Produto	Und	Qnt	V. Unit	V. Total
001	FECHADURA EXTERNA	UN	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
002	CAIXA ACOPLADA	UN	1	R\$ 398,50	R\$ 398,50
003	KIT. MECANISMO P/ CX. ACOPLADA	UN	6	R\$ 136,50	R\$ 819,00
004	PARAFUSO P/VASO N. 12	UN	6	R\$ 15,80	R\$ 94,80
005	ANEL VEDAÇÃO P VASO	UN	6	R\$ 16,80	R\$ 100,80
006	ENGATE PLASTICO 50CM.	UN	8	R\$ 10,80	R\$ 86,40
007	VALVULA METAL P/ LAVATORIO	UN	6	R\$ 36,50	R\$ 219,00
008	VALVULA METAL P/ PIA	UN	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00
009	TORNEIRA P/ PIA/LAVATORIO DO BANHEIRO	UN	3	R\$ 112,50	R\$ 337,50
010	TORNEIRA P/ PIA COZINHA	UN	1	R\$ 148,50	R\$ 148,50
011	REGITRO 1.1/2-GAVETA	UN	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
012	REGISTRO 3/4-PRESSÃO	UN	2	R\$ 98,50	R\$ 197,00
013	ADAPTADOR 25 MM	UN	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
014	ADAPTADOR 50 MM	UN	4	R\$ 9,80	R\$ 39,20
015	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
016	LUVA BUCHA LATÃO 25X3/4	UN	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
017	JOELHO SOLDAVEL 25 MM	UN	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
018	JOELHO SOLDAVEL BUCHA LATÃO 25X3/4	UN	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
019	TE SOLDAVEL 25MM	UN	6	R\$ 3,80	R\$ 22,80
020	TE SOLDAVEL BUCHA LATÃO 25X3/4	UN	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
021	LUVA ESGOTO 40 MM	UN	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
022	TE ESGOTO 40 MM	UN	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
023	JOELHO ESGOTO 40 MM	UN	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
024	TE ESGOTO 50 MM	UN	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
025	JOELHO ESGOTO 50 MM-90	UN	8	R\$ 6,50	R\$ 52,00
026	LUVA ESGOTO 50 MM	UN	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
027	TE ESGOTO 100 MM	UN	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00
028	JOELHO ESGOTO 100 MM-90	UN	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
029	JOELHO ESGOTO 50 MM-45°	UN	3	R\$ 8,60	R\$ 25,80
030	JOELHO ESGOTO 75 MM-45°	UN	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
031	TE ESGOTO 75 MM	UN	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
032	JOELHO ESGOTO 75 MM-90°	UN	6	R\$ 11,50	R\$ 69,00
033	LUVA ESGOTO 75 MM	UN	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
034	CURVA ESGOTO 40MM-CURTA	UN	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
035	CURVA ESGOTO 50MM-LONGA	UN	3	R\$ 24,81	R\$ 74,43
036	CURVA ESGOTO 75MM-LONGA	UN	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
037	CURVA ESGOTO 100MM-LONGA-90°	UN	3	R\$ 68,50	R\$ 205,50
038	CURVA SOLDAVEL LONGA-25MM	UN	6	R\$ 6,40	R\$ 38,40
039	CURVA SOLDAVEL LONGA-50MM	UN	2	R\$ 24,80	R\$ 49,60
040	PLUG ROSCA 1/2	UN	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
041	PLUG ROSCA 3/4	UN	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
042	CAP ESGOTO 100MM	UN	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
043	CAP ESGOTO 40MM	UN	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
044	CAP ESGOTO 50MM	UN	2	R\$ 6,80	R\$ 13,60
045	CAP ESGOTO 75MM	UN	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
046	CAP ROSCA 1/2	UN	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
047	CAP ROSCA 3/4	UN	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
048	CAP SOLDAVEL 25MM	UN	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
049	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDAVEL-25 MM	UN	2	R\$ 18,40	R\$ 36,80
050	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDAVEL-50 MM	UN	2	R\$ 29,50	R\$ 59,00
051	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 50X25MM	UN	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
052	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 3/4X1/2	UN	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
053	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20	UN	4	R\$ 2,80	R\$ 11,20
054	TUBO ESGOTO 100MM	MT.	36	R\$ 19,50	R\$ 702,00
055	TUBO ESGOTO 75MM	MT.	18	R\$ 19,00	R\$ 342,00
056	TUBO ESGOTO 50MM	MT.	36	R\$ 13,20	R\$ 475,20
057	TUBO ESGOTO 40MM	MT.	36	R\$ 8,89	R\$ 320,04
058	TUBO SOLDAVEL 50 MM	MT.	12	R\$ 19,80	R\$ 237,60
059	TUBO SOLDAVEL 25 MM	MT.	48	R\$ 5,60	R\$ 268,80
060	VASO/BACIA C/CX. ACOPLADA BRANCA	UN	1	R\$ 968,00	R\$ 968,00

061	CUBA OVAL DE EMBUTIR-BRANCA	UN	2	R\$ 118,50	R\$ 237,00
062	VALVULA DE METAL P/CUBA	UN	3	R\$ 38,50	R\$ 115,50
063	SIFÃO SANFONADO PLASTICO	UN	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00
064	INTERRUPTOR 01 TECLA	UN	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
065	INTERRUPTOR 01 TECLA+TOMADA	UN	6	R\$ 19,80	R\$ 118,80
066	INTERRUPTOR 02 TECLA	UN	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50
067	INTERRUPTOR 02 TECLA+TOMADA	UN	4	R\$ 24,60	R\$ 98,40
068	INTERRUPTOR 03 TECLA	UN	2	R\$ 24,80	R\$ 49,60
069	TOMADA 10 AP.	UN	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
070	TOMADA 20 AP.	UN	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
071	TOMADA DUPLA 10 AP.	UN	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
072	TOMADA DUPLA 20 AP.	UN	4	R\$ 26,80	R\$ 107,20
073	TOMADA TRIPLA 10 AP.	UN	3	R\$ 31,50	R\$ 94,50
074	DRIVER/FONTE P/ PAINEL DE LED-12/18W	UN	6	R\$ 22,50	R\$ 135,00
075	DRIVER/FONTE P/ PAINEL DE LED-24W	UN	10	R\$ 24,80	R\$ 248,00
076	PAINEL EMBUTIR LED QUADRADO-18W	UN	10	R\$ 46,50	R\$ 465,00
077	PAINEL EMBUTIR LED QUADRADO-24W	UN	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
078	PAINEL EMBUTIR LED QUADRADO-36W	UN	6	R\$ 108,70	R\$ 652,20
079	SPOT QUADRADO EMBUTIR LED-5W.	UN	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
080	REFLETOR LED 100W	UN	5	R\$ 98,50	R\$ 492,50
081	RELETOR LED 10W. VERDE	UN	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00
082	PORTA MADEIRA LISA 0,60	UN	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
083	PORTA MADEIRA LISA 0,80	UN	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
084	TINTA 18 LT-PAPEL PICADO	UN	5	R\$ 468,50	R\$ 2.342,50
085	TINTA 18 LT-BRANCO	UN	3	R\$ 368,50	R\$ 1.105,50
086	ROLO P/ PINTURA ANTIGOSTAS	UN	4	R\$ 68,50	R\$ 274,00
087	SUORTE P/ ROLO DE PINTURA	UN	4	R\$ 19,80	R\$ 79,20
088	EXTENSOR PROLONGADOR 03 MT. P/ ROLO	UN	2	R\$ 68,50	R\$ 137,00
089	TRINCHA 1"	UN	3	R\$ 10,50	R\$ 31,50
090	TRINCHA 1.1/2	UN	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
091	TRINCHA 2"	UN	5	R\$ 15,80	R\$ 79,00
092	TRINCHA 3"	UN	3	R\$ 19,80	R\$ 59,40
093	TRINCHA 4"	UN	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50
094	LIXA MASSA-120	UN	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
095	LIXA MASSA-220	UN	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
096	GESSO EM PO-01KG.	UN	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50
097	MANTA LIQUIDA 18KG.	UN	8	R\$ 358,50	R\$ 2.868,00
098	MANTA-FITA MULTI USO ASFALTICA-30CM	MT.	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
099	MANTA-FITA MULTI USO ASFALTICA-60CM	MT.	40	R\$ 22,80	R\$ 912,00
100	PRIMER P/MANTA ASFALTICA-01 LT.	UN	7	R\$ 36,50	R\$ 255,50
101	BROXA RETANGULAR	UN	3	R\$ 26,50	R\$ 79,50
102	ASSENTO SANITARIO-SABATINE	UN	4	R\$ 148,50	R\$ 594,00
103	ASSENTO SANITARIO-CONVENCIONAL	UN	6	R\$ 78,50	R\$ 471,00
104	ADESIVO TIPO PU-40	UN	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
105	PISTOLA P/APLICAR PU/SILICONE	UN	3	R\$ 38,90	R\$ 116,70
106	FITA VEDA ROSCA 18X50M.	UN	7	R\$ 18,50	R\$ 129,50
107	ADESIVO PVC 175GR.	UN	8	R\$ 28,50	R\$ 228,00
108	CAIXA ESGOTO/GORDURA	UN	1	R\$ 238,50	R\$ 238,50
109	CAIXA ESGOTO P/PASSAGEM	UN	1	R\$ 196,70	R\$ 196,70
110	CAIXA SIFONADA 15X15	UN	2	R\$ 58,60	R\$ 117,20
111	GRELHA P/CX. SIFONADA 15X15	UN	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
112	GRELHA P/CX. SIFONADA 10X10	UN	4	R\$ 26,50	R\$ 106,00
113	TORNEIRA METAL P/ JARDIM	UN	2	R\$ 62,50	R\$ 125,00
114	FITA ISOLANTE 20 MT.	UN	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
115	CABO FLEXIVEL 10 MM-AZUL	MT.	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
116	CABO FLEXIVEL 10 MM-BRANCO	MT.	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
117	CABO FLEXIVEL 10 MM-PRETO	MT.	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
118	CABO FLEXIVEL 10 MM-VERMELHO	MT.	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
119	CABO FLEXIVEL 2,5 MM AZUL	MT.	160	R\$ 4,30	R\$ 688,00
120	CABO FLEXIVEL 2,5 MM-BRANCO	MT.	160	R\$ 4,30	R\$ 688,00
121	CABO FLEXIVEL 2,5 MM PRETO	MT.	160	R\$ 4,30	R\$ 688,00
122	CABO FLEXIVEL 2,5 MM-VERDE	MT.	160	R\$ 4,30	R\$ 688,00
123	CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO	MT.	160	R\$ 4,30	R\$ 688,00
124	CABO FLEXIVEL 25 MM-AZUL	MT.	80	R\$ 32,60	R\$ 2.608,00
125	CABO FLEXIVEL 25 MM BRANCO	MT.	80	R\$ 32,60	R\$ 2.608,00
126	CABO FLEXIVEL 25 MM-PRETO	MT.	80	R\$ 32,60	R\$ 2.608,00
127	CABO FLEXIVEL 25 MM VERMELHO	MT.	80	R\$ 32,60	R\$ 2.608,00
128	CABO FLEXIVEL 4,0 MM AZUL	MT.	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
129	CABO FLEXIVEL 4,0 MM-BRANCO	MT.	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
130	CABO FLEXIVEL 4,0 MM-PRETO	MT.	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
131	CABO FLEXIVEL 4,0 MM-VERDE	MT.	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
132	CABO FLEXIVEL 6,0 MM-AZUL	MT.	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00
133	CABO FLEXIVEL 6,0 MM-BRANCO	MT.	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00

134	CABO FLEXIVEL 6,0 MM-PRETO	MT.	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00
135	CABO FLEXIVEL 6,0 MM VERDE	MT.	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00
136	MINE DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AP.	UN	3	R\$ 298,50	R\$ 895,50
137	MINE DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AP.	UN	2	R\$ 116,50	R\$ 233,00
138	MINE DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 AP.	UN	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
139	MINE DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 AP.	UN	8	R\$ 28,50	R\$ 228,00
140	MINE DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AP.	UN	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
141	MINE DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AP.	UN	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
142	MINE DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AP.	UN	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
143	MINE DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 AP.	UN	2	R\$ 48,50	R\$ 97,00
144	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AP.	UN	2	R\$ 294,50	R\$ 589,00
145	PAINEL LED SOBREPOR REDONDO-24W	UN	6	R\$ 78,50	R\$ 471,00
146	LAMPADA LED 50W.	UN	10	R\$ 58,60	R\$ 586,00
147	MASSA ADESIVA PLASTICA	UN	6	R\$ 38,50	R\$ 231,00
148	SILICONE TRANSPARENTE 280GR.	UN	8	R\$ 26,50	R\$ 212,00
150	FITA CREPE 50X50M	UN	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
151	FITA CREPE 25X50M	UN	10	R\$ 16,80	R\$ 168,00
152	BROCA CONCRETO 6MM	UN	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50
153	BROCA CONCRETO 8MM	UN	3	R\$ 26,50	R\$ 79,50
154	BROCA CONCRETO 10MM	UN	2	R\$ 31,50	R\$ 63,00
155	BROCA CONCRETO 12MM	UN	2	R\$ 36,70	R\$ 73,40
156	CIMENTO 50KG.	UN	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
157	PLAFON PVC P/ LAMPADA	UN	8	R\$ 14,50	R\$ 116,00
158	PINO MACHO P/TOMADA-10 AP.	UN	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
159	PINO MACHO P/ TOMADA-20 AP.	UN	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
160	PINO FEMEA P/TOMADA-10 AP	UN	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
161	PINO FEMEA P/TOMADA-20 AP.	UN	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
162	FIO PARALELO 2X2,5	MT.	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
163	TOMADA TIPO BOX-10AP.	UN	8	R\$ 16,50	R\$ 132,00
164	TOMADA TIPO BOX-20AP.	UN	6	R\$ 18,50	R\$ 111,00
165	TOMADA DUPLA TIPO BOX-10AP.	UN	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
166	TOMADA DUPLA TIPO BOX-20AP.	UN	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00
167	PARAFUSO C/BUCHA Nº 6	UN	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
168	PARAFUSO C/BUCHA Nº 10	UN	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
169	PARAFUSO C/BUCHA Nº 8	UN	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
170	CONECTOR PERFURANTE 16/25MM	UN	6	R\$ 38,60	R\$ 231,60
171	PROTETOR SURTO-DPS-25 KA	UN	2	R\$ 185,70	R\$ 371,40
172	PROTETOR SURTO-DPS-45 KA	UN	2	R\$ 215,70	R\$ 431,40
173	FITA DUPLA FACE 19 MM ROLO 20 MT.	UN	3	R\$ 86,50	R\$ 259,50
174	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM	MT.	60	R\$ 19,65	R\$ 1.179,00
175	ENGATE RAPIDO P/MAGUEIRA DE JARDIM	UN	4	R\$ 16,80	R\$ 67,20
176	EMENDA ENGATE RAPIDO P/MANGUEIRA	UN	3	R\$ 14,70	R\$ 44,10
177	BICO ENGATE RAPIDO P/MANGUEIRA	UN	3	R\$ 15,60	R\$ 46,80
178	EXTENSÃO FIO PARALELO-10 MT.	UN	4	R\$ 58,30	R\$ 233,20
179	EXTENSÃO FIO PARALELO-05 MT.	UN	6	R\$ 36,50	R\$ 219,00
180	ESPUMA EXPANSIVA 300 ML.	UN	8	R\$ 32,50	R\$ 260,00
181	DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO	UN	2	R\$ 72,50	R\$ 145,00
182	DISPENSER P/ SABONETEIRA LIQUIDA	UN	3	R\$ 64,50	R\$ 193,50
183	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA	UN	2	R\$ 63,80	R\$ 127,60
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 63.466,07</b>

**Art. 4º - PUBLIQUI-SE e CUMPRASE.**

Colinas do Tocantins — TO, aos dias 04 de março de 2026.

**Augusto Agra Borborema Junior**  
Vereador Presidente

**Extrato De Contrato Nº 028/2026.**

**Processo Administrativo Nº 068/2026 — Dispensa De Licitação Nº 025/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elétrica em baixa tensão, compreendendo a adequação, manutenção corretiva e preventiva, redistribuição de circuitos, balanceamento de carga e inspeção termográfica, visando a otimização da segurança, confiabilidade e desempenho operacional do sistema elétrico da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins — TO.

**Contratante:** Câmara Municipal De Colinas Do Tocantins/TO pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, número 890, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**Contratado:** 44.374.896 Luis Fernando Brito, inscrito no

número de CNPJ: 44.374.896/0001-44, de Nome de Fantasia: \*\*\*\*\*, Logradouro: 10A Rua Rua Santos Dumont, Número: 730, CEP: 77.020-028, Bairro/Distrito: Setor Santo Antonio, Município: Colinas do Tocantins, UF: TO.

**Valor Total:** O valor total da contratação e **R\$ 65.470,00** (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

**Data Da Assinatura:** 28/04/2026

**Data Da Vigência:** O prazo de vigência da contratação passará a contar do dia de assinatura até o dia 31/12/2026, conforme o art. 105 da Lei 14.133/2021, **não havendo possibilidade de prorrogação.**

Colinas do Tocantins — TO, 28 de abril de 2026.

**Augusto Agra Borborema Junior**  
Vereador Presidente

**Portaria Administrativa Nº. 028/2026**  
**Autorização de Contratação Direta**  
([Artigo 72, inciso VIII, Lei 14.133/21](#)).

**Processo Administrativo Nº 068/2026 — Dispensa De Licitação Nº 025/2026**

**A Câmara Municipal De Colinas Do Tocantins/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elétrica em baixa tensão, compreendendo a adequação, manutenção corretiva e preventiva, redistribuição de circuitos, balanceamento de carga e inspeção termográfica, visando a otimização da segurança, confiabilidade e desempenho operacional do sistema elétrico da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins — TO.

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação.

**Considerando a Câmara Municipal De Colinas Do Tocantins/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Colinas do Tocantins - TO, Avenida Tenente Siqueira Campos, Nº 890, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.595.186/0001-20, na condição de **CONTRATANTE**.

**Considerando** a empresa **44.374.896 Luis Fernando Brito**, inscrito no número de CNPJ: 44.374.896/0001-44, de Nome de Fantasia: \*\*\*\*\*, Logradouro: 10A Rua Rua Santos Dumont, Número: 730, CEP: 77.020-028, Bairro/Distrito: Setor Santo Antonio, Município: Colinas do Tocantins, UF: TO, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADA**.

**Considerando** os pareceres emitidos pelo controle interno e pela assessoria jurídica deste Poder Legislativo, os quais analisaram detalhadamente o caso em questão e concluíram pela viabilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ambos os pareceres destacaram que a adoção dessa modalidade é plenamente possível, em razão do pequeno valor envolvido, e está em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública, assegurando a regularidade do procedimento;

**Considerando** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Considerando** que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos permitido por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para realização da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elétrica em baixa tensão, compreendendo a adequação, manutenção corretiva e preventiva, redistribuição de circuitos, balanceamento de carga e inspeção termográfica, visando a otimização da**

**segurança, confiabilidade e desempenho operacional do sistema elétrico da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins – TO.**

**Art. 2º - RATIFICO** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII e [Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021](#), **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado **44.374.896 Luis Fernando Brito**, inscrito no número de CNPJ: 44.374.896/0001-44, pelo valor total de **R\$ 65.470,00** (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Item	Descrição	Und	Qnt	V. Unit	V. Total
001	<b>Adequação De Pontos De Iluminação:</b> Substituição, Remanejamento E/Ou Instalação De Pontos De Iluminação, Incluindo Verificação De Circuitos, Cargas Instaladas E Compatibilização Com O Sistema Existente. Troca De Iluminação Com Defeito E/Ou Queimada	Serv	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
002	<b>Execução De Ramais De Alimentação Elétrica:</b> Dimensionamento E Instalação De Ramais De Alimentação Para Quadro Elétrico, Contemplando Mão De Obra Para Instalação De Condutores, Eletrodutos, Dispositivos De Proteção E Interligações Conforme Critérios Técnicos De Projeto. (Padrão De Entrada + Plenário Antigo E Plenário Novo)	Serv	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
003	<b>Readequação De Quadros De Distribuição:</b> Reorganização Interna, Redistribuição De Circuitos, Identificação Padronizada, Reaperto De Conexões, Verificação De Barramentos E Adequação De Dispositivos De Proteção Conforme Capacidade De Carga E Seletividade. (Padrão De Entrada, Caixa De Derivação, Todos Os 5 Quadros Elétricos Existentes)	Serv	7	R\$ 2.140,00	R\$ 14.980,00
004	<b>Readequação De Tomadas Elétricas:</b> Redistribuição E Adequação De Pontos De Tomada Conforme Demanda De Carga, Com Revisão De Circuitos Terminais E Proteção Associada. Instalação De Terminações Elétricas Em Todas As Tomadas Existentes.	Serv	76	R\$ 52,00	R\$ 3.952,00
005	<b>Implantação De Pontos Elétricos Para Climatização:</b> Execução De Circuitos Dedicados Para Alimentação De Condicionadores De Ar, Incluindo Dimensionamento De Condutores, Proteções Individuais E Compatibilização Com A Carga Instalada. Pontos De Alimentação Para Equipamentos Do Novo Plenário E Antigo Plenário. (Execução De Circuitos Dedicados, Testes E Comissionamento)	Serv	8	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
006	<b>Balanceamento De Fases:</b> Redistribuição De Cargas Nos Circuitos Trifásicos, Visando Redução De Desequilíbrios, Minimização De Correntes No Neutro E Melhoria Da Eficiência Energética. Caixa De Derivação E 5 Quadros Existentes. (Análise + Medições + Ajustes)	Serv	6	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
007	<b>Redistribuição De Circuitos Elétricos:</b> Reconfiguração Dos Circuitos Existentes, Com Segregação De Cargas Críticas E Não Críticas, Visando Maior Confiabilidade Operacional E Facilidade De Manutenção. (Caixa De Derivação E 5 Quadros Existentes).	Serv	6	R\$ 1.260,00	R\$ 7.560,00
008	<b>Instalação De Dispositivos De Proteção E Monitoramento:</b> Instalação De Dispositivos Como Disjuntores, Dps (Dispositivos De Proteção Contra Surtos), E Instrumentos De Monitoramento Elétrico, Conforme Necessidade Identificada Na Análise Técnica. Quadros Existentes, 5 No Total. (Instalação + Parametrização Básica)	Serv	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00

009	<b>Inspecção Visual E Termográfica:</b> Realização De Inspecção Técnica Com Uso De Termografia Infravermelha Para Identificação De Pontos De Aquecimento Anormal, Conexões Deficientes E Sobrecargas, Com Emissão De Diagnóstico Técnico. Caixa De Inspecção E 5 Quadros Existentes. (Equipamento + Interpretação Técnica + Possível Relatório)	Serv	6	R\$ 1.268,00	R\$ 7.608,00
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 65.470,00</b>

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
Colinas do Tocantins – TO, aos dias 28 de abril de 2026.

**Augusto Agra Borborema Junior**  
Vereador Presidente

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça da Bíblia, 890 - Setor Central

E-mail: [diario@colinasdotocantins.to.leg.br](mailto:diario@colinasdotocantins.to.leg.br)

Página Oficial: <https://colinasdotocantins.to.leg.br>

